

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA CIÊNCIA DE COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 17/12/2025

Aos dezessete de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se, sob a Presidência do Prof. Dr. Bruno Barbieri de Pontes Cafeo e com a participação da Prof<sup>a</sup>.Dr<sup>a</sup>. Juliana Freitag Borin e dos representantes discentes Gabriel Barbetti de Grabalos, José Victor Santana Barbosa, Karen Rosas Ketelhute Sampaio. Estavam presentes ainda os funcionários da Secretaria de Graduação Flávio Romeu Luzia, Marcus Vinicius Luz Moraes, e Thamony da Silva Moraes.

Antes do início da discussão, o Prof. Bruno abre para votação a aprovação das atas das últimas reuniões ocorridas em outubro e novembro de 2025, ambas aprovadas por unanimidade.

### **Destaques:**

#### **1- Autorização de estágio para o aluno Bruno Fiorentino De Lima - RA 260087**

**Prof. Bruno:** Destaca o baixíssimo CP do aluno (0,0935). Comenta que isso pode afetar seriamente o curso, aumentando a evasão, pois os alunos começam a fazer estágio e não conseguem cursar as disciplinas. Acredita que, quando o aluno já está há algum tempo no curso, consegue ter uma visão de quais disciplinas está indo bem e quais são mais puxadas e, nesses casos, seria possível abrir exceções. Informa que, no caso do Bruno, o estágio seria muito precoce.

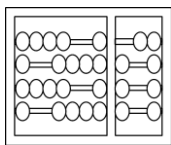
**Prof<sup>a</sup>. Juliana:** Concorda com o Prof. Bruno de que o CP é bem baixo e que não vê, na justificativa apresentada, um caso crítico a ser aprovado.

#### **2- Autorização de estágio para o aluno Felipe Lisandro Judice Godoy - RA 198306**

**Prof<sup>a</sup>. Juliana:** Informa que o aluno precisa ter CP de 0,6 para fazer 30 horas de estágios e que não apresentou uma justificativa forte.

**Prof. Bruno:** Comenta que o aluno tem autorização para fazer determinado número de horas semanais, mas não para as 30 horas.

**Prof<sup>a</sup>. Juliana:** Destaca que o desempenho do aluno está baixo.



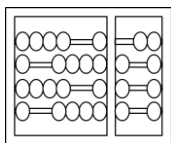
**Prof. Bruno:** Comenta que em algum momento devem começar a discutir essas questões de desempenho, uma vez que, se sem estágio já está difícil, com o estágio a tendência é piorar.

**Karen:** Confirma que o aluno tem CP para fazer 20 horas semanais de estágios e sugere que ele refaça o pedido com uma justificativa mais detalhada.

**Prof. Bruno:** Mostra-se preocupado em relação aos estágios. Tem notado alguns pedidos de alunos para chegarem mais tarde nas aulas devido aos estágios, o que acaba prejudicando. Acrescenta que entende a importância do estágio, inclusive como uma melhora financeira, mas que isso tem afetado negativamente o aprendizado dos alunos de maneira geral. Menciona que as empresas estão extremamente agressivas com os alunos de computação e que a procura tem sido não apenas por alunos qualificados, mas por pessoas sem qualificações que estão no início do curso. Informa que não é o caso do aluno Felipe, mas que, quando se trata de número de horas, isso também afeta, pois o aluno pode ter deficiências muito importantes na sua formação por conta do estágio. Acredita que os casos de estágios precisam ser analisados com cuidado, baseando-se também no desempenho do aluno, e vê a necessidade de algo mais assertivo do que o aluno apenas dizer que precisa do estágio. Menciona a possibilidade de levar alguns casos para a DEAPE para verificar viabilidade de uma bolsa auxílio. Acrescenta que a CG poderia aprovar todos os pedidos, mas, pensando em termos de educação e de aprendizado dos alunos, isso é algo crítico, sendo necessário ter bastante critérios para aprovar.

**Jose Victor:** Destaca a importância de demonstrar a necessidade de estágio para os casos excepcionais. Comenta sobre o caso de um aluno que, por morar longe da UNICAMP, estava tendo um desempenho baixo por conta do tempo de deslocamento e que, após começar um estágio, teve condições de morar próximo à universidade, o que ajudou a melhorar suas notas.

**Prof<sup>a</sup>. Juliana:** Concorda com o Prof. Bruno quer seria mais fácil simplesmente autorizar os pedidos, mas ressalta a responsabilidade que tem com os alunos. Também observa o grande número de alunos solicitando estágio cedo e comenta que seria preciso pensar em uma forma de mentoria juntamente com os alunos representantes discentes, já que os alunos que estão ingressando na graduação ainda não têm noção da importância de se dedicar às disciplinas. Comenta que, no caso do Felipe, ele não está com um CR muito bom. Sugere que o aluno tente um estágio dentro do limite de 20 horas permitidas pelo CP



dele ou que traga mais justificativas caso ele, de fato, precise do estágio de 30 horas. Não acredita que a justificativa apresentada seja suficiente, principalmente considerando o desempenho.

**Karen:** Concorde que a procura dos ingressantes para entrar no mercado de trabalho tem sido muito grande e acredita que dentro da UNICAMP há grandes oportunidades para os alunos, como IC, grupos estudantis, e que os alunos poderiam aproveitar esses direitos. Concorde também sobre a responsabilidade que a CG tem que ter para tratar dos casos de excepcionalidade, levando a justificativa muito a sério. Acrescenta que algumas das justificativas apresentadas carecem de detalhes e clareza sobre o motivo.

**Prof. Bruno:** Apenas reforça que os casos são de excepcionalidade, e que a CG não pode deixar que esses pedidos de exceção se tornem a prática.

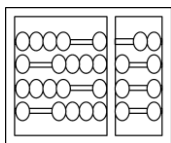
**Flávio:** Comenta que a graduação toma muito cuidado ao perguntar o motivo dos pedidos de excepcionalidade, e informa que são solicitadas algumas informações aos alunos junto com a justificativa, além de ser enviado o link com a resolução do IC. Acredita que, baseado nas falas da Karen e da Prof<sup>a</sup>.Juliana, seria interessante fazer um bloco de perguntas específicas para os alunos responderem, pois às vezes faltam detalhes de pontos principais da justificativa. Comenta sobre o constrangimento de solicitar informações pessoais e financeiras aos alunos para apresentar à CG.

**Prof. Bruno:** Concorde com o Flávio sobre as informações pessoais do aluno e afirma que o estágio é um componente curricular porque é importante para a formação do aluno, mas, observando a aprovação de alguns estágios, se questiona se está havendo ganho de aprendizado com o estágio ou se a questão é apenas financeira.

**Prof<sup>a</sup>. Juliana:** Comenta que seria interessante levar à CCG essa questão, sobre a possibilidade de utilizar o sistema Carreiras para os pedidos de excepcionalidade, e que a DEAPE ficaria encarregada de avaliar os documentos mais pessoais e socioeconômicos.

### **3- Autorização de estágio para o aluno Gabriel Cunha Marchetti - RA 251055**

**Karen:** Informa que o aluno Gabriel era ingressante de Matemática Aplicada em 2021 e acredita que isso deva ser levado em consideração, já que ele provavelmente não conseguiu aproveitar muitas das disciplinas na computação. Mostra-se favorável ao pedido e acredita que o fato do aluno estar há mais tempo na UNICAMP, faz com que ele esteja mais preparado.



#### **4- Autorização de estágio para o aluno Henrique De Lima Sousa Flores - RA 223911**

**Karen:** Comenta que, se o aluno tiver a aprovação na disciplina que ele ficou de exame, ele já terá o CP suficiente para fazer o estágio de 30 horas semanais.

**Flávio:** Confirma que o aluno passou no exame e está com CP 0,61.

O caso é colocado para votação, pois o CP é suficiente.

#### **5- Autorização de estágio para o aluno Vinicius Leme Soares - RA 260727**

**Karen:** Comenta que o fato do aluno ter feito intercâmbio impactou no CP, e que o aluno mostra um bom desempenho.

**Prof. Bruno:** Concorda que ele é um bom aluno.

#### **6- Autorização de estágio para o aluno Rapahel Salles Vitor de Souza - RA 223641**

**Prof<sup>a</sup>. Juliana:** Informa que o aluno enviou vários documentos comprobatórios da situação apresentada e mostra-se favorável ao pedido considerando todo o contexto que foi passado.

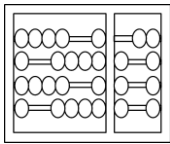
#### **Expediente:**

##### **1- Catálogo 2027 do Instituto de Geociências - Inclusão da disciplina MC102**

**Prof. Bruno:** Informa que houve uma reunião entre ele, o Prof. Lucas e o coordenador do curso de Geologia, na qual o coordenador manifestou interesse em que fosse ofertada a disciplina MC102 para o curso de Geologia. Com orientações do Prof. Bruno e do Prof. Lucas, foi sugerido que a MC102 fosse oferecida inicialmente de forma eletiva, para que pudessem verificar a procura pela disciplina. A intenção é que, futuramente, a disciplina faça parte do rol de obrigatórias para o curso de Geologia.

**Karen:** Comenta que a possibilidade de expandir as eletivas é muito positiva, pois oferece oportunidade para os alunos cursarem matérias de outros institutos.

**Prof. Bruno:** Observa que, de maneira geral, tem atuado nas autorizações de matrículas para permitir que os alunos de outros cursos cursem a MC102 quando há vagas. No entanto, por questão da carga, em algum momento será necessário ajustar e abrir mais turmas. Por isso, foi decidido que, inicialmente, haverá poucas vagas e com outras turmas, para que seja possível avaliar a demanda dos alunos pela disciplina.

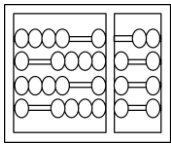


## 2- Calendário das Reuniões da CG/IC - 2026

**Karen:** Comenta que não poderá estar presente nas reuniões de janeiro e fevereiro de 2026, mas informou seu suplente, Felipe Gayotto Bianchessi, e acredita que ele conseguirá participar.

### Para aprovação:

- Catálogo 2027 do Instituto de Geociências - Inclusão da disciplina MC102  
**Aprovado por unanimidade**
- Calendário da Reuniões da CG/IC – 2026  
**Aprovado por unanimidade**
- Autorização de estágio para o aluno Bruno Fiorentino De Lima - RA 260087  
**Reprovado por 1 voto contrário e 2 abstenções**
- Autorização de estágio para o aluno Felipe Lisandro Judice Godoy - RA 198306  
**Reprovado por 1 voto contrário e 2 abstenções**
- Autorização de estágio para o aluno Gabriel Cunha Marchetti - RA 251055  
**Aprovado por 2 votos favoráveis e 1 abstenção**
- Autorização de estágio para o aluno Henrique De Lima Sousa Flores - RA 223911  
**Aprovado por 2 votos favoráveis e 1 abstenção**
- Autorização de estágio para o aluno Vinicius Leme Soares - RA 260727  
**Aprovado por 2 votos favoráveis e 1 abstenção**
- Autorização de estágio para o aluno Rapahel Salles Vitor de Souza - RA 223641  
**Aprovado por 2 votos favoráveis e 1 abstenção**



Campinas, 17 de dezembro de 2025.

Flávio Romeu Luzia

Thamony da Silva Moraes